



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

Curvelo, 03 de janeiro de 2.024.

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

É com satisfação que apresentamos o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2.024, que concede o Título de Cidadão Honorário de Curvelo ao Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR.

Natural de Montes Claros (MG), Jarbas Soares Júnior bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) em julho de 1989. No ano seguinte, ingressou no Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), tendo exercido a função de promotor de Justiça nas comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em 2001, mesmo ano em que assumiu a coordenação do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural e de Habitação e Urbanismo (Caoma).

No MPMG, foi também diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), membro do Conselho Superior e da Câmara de Procuradores de Justiça e, por duas vezes, Procurador-Geral de Justiça (biênios 2005/2006 e 2007/2008).

Foi ainda membro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015, onde presidiu a Comissão de Direitos Fundamentais do órgão; vice-presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE); e presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA).

Atualmente, exerce o cargo de procurador-geral de Justiça, tendo sido empossado no dia 12 de dezembro de 2022. Atuou fortemente para a construção



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

da nova sede do Ministério Público de Minas Gerais em Curvelo, além disso, possui forte vínculo com a cidade de Curvelo, onde possui inúmeros amigos.

Dessa forma submetemos ao crivo dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo para análise, esperando ao final o acolhimento e aprovação.

Atenciosamente,

**Douglas Veríssimo Gonçalves**

**Vereador**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 /2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CURVELO AO SENHOR JARBAS SOARES JÚNIOR, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Curvelo, ao Senhor JARBAS SOARES JÚNIOR, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Art. 2º. De forma excepcional e a critério da Mesa Diretora fica desde já autorizada a entrega do Título em sessão solene a ser realizada perante a Câmara Municipal de Curvelo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 03 de janeiro de 2.024.

**Douglas Veríssimo Gonçalves**  
Vereador